

Requerimento de Sessão 70/2023

Protocolo 35955 Envio em 16/03/2023 17:07:36

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes ao contrato nº 0024/23, que trata da Locação do imóvel situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações referentes ao contrato nº 0024/23, que trata da Locação de imóvel situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP.

- a) Qual é o valor mensal do contrato de locação celebrado com a Fundação Gammon de Ensino, referente ao imóvel situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP?
- b) A partir de que data começará a ser pago o valor mensal do aluguel?
- c) Qual será a finalidade dessa locação?
- d) Qual será a frequência de utilização do imóvel locado?
- e) Alguma adaptação estrutural e/ou pintura deverá ser realizada no imóvel locado? Em caso de resposta afirmativa: Que tipo de adaptação e/ou pintura será realizado? Quem deverá custear essa adaptação? Qual o valor previsto para a realização desse serviço?
- f) A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista possui algum prédio próprio que poderia ser utilizado para o mesmo fim a qual foi locado o imóvel situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP?
- g) Requer uma cópia deste contrato.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações referentes ao contrato nº 0024/23, que trata da locação de imóvel situado na Rua Prefeito Jaime



Monteiro, nº 791, na cidade de Paraguaçu Paulista-SP.

No dia 14/03/2023, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista celebrou com a Fundação Gammon de Ensino, o contrato nº 0024/23, que trata da Locação de prédio situado na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791.

Sabemos que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista possui diversos prédios próprios sem estarem sendo utilizados atualmente, e questionamos se realmente há a necessidade de se realizar um contrato de locação conforme o de nº 0024/23.

O Princípio da Eficiência diz que a execução dos serviços públicos deverá ser realizada com qualidade, respeitando o bom uso do orçamento público (sem desperdício).

Exercendo o papel fundamental do cargo de vereador, que é fiscalizar os gastos do dinheiro público, o presente requerimento de informação tem por objetivo entender a destinação de importante montante de verba pública, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 16 de março de 2.023.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

